

# UNAR

Centro Universitário de Araras Dr. Edmundo Ulson

Credenciamento Portaria MEC 2.687 de 02/09/2004

Av. Ernani Lacerda de Oliveira, 100 – Parque Santa Cândida – CEP 13.603-112 – Araras/SP – Fone(19) 3541.3047/3541.5943

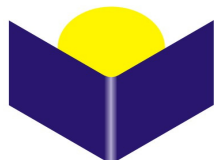
## PRIMEIRO EDITAL - PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2012

A Reitora do Centro Universitário de Araras “Dr. Edmundo Ulson” – UNAR, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento dos interessados as normas que regulamentarão o Processo Seletivo para o preenchimento de vagas dos cursos presenciais e na modalidade de ensino a distância no 1º semestre do ano letivo de 2012, conforme adiante especificadas.

### 1. CURSOS E VAGAS

#### 1.1 – Cursos Presenciais

	Cursos de Bacharelado	Turno	Vagas
		Diurno	80
Administração		Noturno	120
		Diurno	40
Arquitetura e Urbanismo		Noturno	80
		Diurno	80
Ciências Contábeis		Noturno	120
		Diurno	80
Design		Noturno	120
		Diurno	80
Direito		Noturno	60
		Diurno	80
Engenharia Civil		Noturno	120
		Diurno	80
Engenharia de Produção		Noturno	120
		Diurno	80
Economia		Noturno	120
		Diurno	80
Engenharia Agrônômica		Noturno	120
		Diurno	80
Engenharia de Alimentos		Noturno	120
		Diurno	80
Engenharia de Telecomunicações		Noturno	120
		Diurno	80
Engenharia Elétrica		Noturno	120
		Diurno	80
Engenharia Mecânica		Noturno	120
		Diurno	80
Nutrição		Noturno	120
		Diurno	80
Psicologia		Noturno	120
		Diurno	80
Publicidade e Propaganda		Noturno	80
Serviço Social		Noturno	120
		Diurno	80
Sistema de Informação		Noturno	120
		Diurno	80



# UNAR

Centro Universitário de Araras Dr. Edmundo Ulson

Credenciamento Portaria MEC 2.687 de 02/09/2004

Av. Ernani Lacerda de Oliveira, 100 – Parque Santa Cândida – CEP 13.603-112 – Araras/SP – Fone(19) 3541.3047/3541.5943

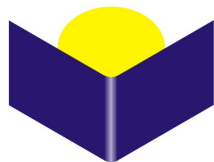
CURSOS PRESENCIAIS	Cursos Superiores de Tecnologia		Turno	Vagas
	Agronegócio		Noturno	120
	Desenvolvimento de Softwares		Noturno	120
	Design de Interiores		Noturno	120
	Design de Moda		Noturno	120
	Eventos		Noturno	120
	Gestão Ambiental		Noturno	120
	Gestão Comercial		Noturno	120
	Gestão da Produção Industrial		Noturno	120
	Gestão da Tecnologia da Informação		Noturno	120
	Gestão de Recursos Humanos		Noturno	120
	Gestão de Turismo		Noturno	120
	Gestão Financeira		Noturno	120
	Logística		Noturno	120
	Processos Gerenciais		Noturno	120
	Secretariado		Noturno	120
Segurança do Trabalho		Noturno	120	

## 1.2 – Cursos a Distância

CURSOS A DISTÂNCIA	Cursos de Bacharelado		Vagas
	Administração		200
	Ciências Contábeis		200
	Cursos de Licenciatura		Vagas
	Artes Visuais		500
	Filosofia		200
	Geografia		200
	História		200
	Letras (português-Ingês)		200
	Letras (Português-Espanhol)		200
	Pedagogia		1.000
	Sociologia		200
	Cursos Superiores de Tecnologia		Vagas
	Gestão de Recursos Humanos		200
	Logística		200

## 1.3 – Dos locais de oferta dos cursos

Todos os cursos presenciais serão oferecidos na sede do Centro Universitário de Araras - “Dr. Edmundo Ulson”, na Av. Ernani Lacerda de Oliveira, nº 100 - Parque Santa Cândida – Araras – São Paulo.



# UNAR

Centro Universitário de Araras Dr. Edmundo Ulson

Credenciamento Portaria MEC 2.687 de 02/09/2004

Av. Ernani Lacerda de Oliveira, 100 – Parque Santa Cândida – CEP 13.603-112 – Araras/SP – Fone(19) 3541.3047/3541.5943

---

As atividades presenciais obrigatórias dos cursos a distância ocorrerão na sede do Centro Universitário de Araras - “Dr. Edmundo Ulson”, na Av. Ernani Lacerda de Oliveira, nº 100 - Parque Santa Cândida – Araras/SP ou no Polo de Apoio Presencial em São Miguel Paulista – São Paulo/SP.

## 2. INSCRIÇÕES

**2.1** O processo seletivo acontecerá em vários eventos independentes, de forma agendada no período de 01 de Outubro de 2011 a 25 de Março de 2012 ou até o encerramento das vagas disponibilizadas de cada curso. As provas acontecerão aos sábados e excepcionalmente aos domingos, conforme agendamento prévio que será comunicado diretamente aos candidatos inscritos.

**2.2** Dentre as vagas oferecidas, 40% delas serão reservadas aos candidatos que participaram das edições do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) na proporção de 30% das vagas para alunos que prestaram os exames nas edições de 2009, 2010 e 2011 e 10% das vagas na edição de 2008 e nas edições anteriores, quando a metodologia era diferente da metodologia atual.

**2.3** A inscrição somente será efetivada após o pagamento de taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais). Essa taxa não será devolvida no ato da matrícula, nem em caso de desistência ou ausência do candidato no dia da prova agendada.

**2.4** O candidato, ao se inscrever, obriga-se a aceitar as regras do presente Edital.

## 3. PROVAS

**3.1** O Processo Seletivo, a cada evento, constará de uma redação e de uma prova objetiva para avaliação da habilidade e domínio da Língua Portuguesa e das demais matérias curriculares do Ensino Médio.

**3.2** Para cada candidato, serão atribuídas notas de zero a dez para a redação e para a prova objetiva.

**3.3** Os candidatos inscritos realizarão a prova objetiva e a redação na sede do Centro Universitário de Araras “Dr. Edmundo Ulson”, na Av. Ernani Lacerda de Oliveira, nº 100 - Parque Santa Cândida – Araras – São Paulo, em data e horário a ser informado pela Coordenação do Processo Seletivo.

**3.4** O Centro Universitário de Araras “Dr. Edmundo Ulson”, a cada evento, sempre com o objetivo de melhor atender às necessidades dos candidatos, poderá designar outros locais, nas imediações de Araras, além de sua sede, para a realização das provas. Nesse caso, os candidatos que farão prova fora da sede serão avisados, oportunamente, sobre o local onde deverão realizar suas provas.

**3.5** No dia do evento para o qual se inscreveu, o candidato deverá comparecer à sede do UNAR ou ao local designado para realizar suas provas, com pelo menos meia hora de antecedência do horário de seu início, munido de:

- ✓ Documento original de identidade com fotografia;
- ✓ Comprovante de inscrição (boleto bancário pago);
- ✓ Caneta esferográfica azul ou preta.

**3.6** Caso o candidato não possa comparecer na data previamente agendada, ele poderá solicitar a transferência da prova para a data agendada imediatamente posterior.

**3.7** O candidato que realizou o ENEM pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2012 -1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição, efetivar o pagamento da taxa e entregar uma cópia autenticada do Boletim Individual de Notas do ENEM. Nessas condições, ele estará concorrendo a 40% do total de vagas do 1.º semestre de 2012. A nota obtida no ENEM servirá de base para a classificação em lista própria. O candidato que apresentar nota de redação menor que 30 (trinta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Agendada, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas.

## **4. RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**4.1** O resultado das provas será divulgado no *site* [www.unar.edu.br](http://www.unar.edu.br) e na Secretaria Acadêmica do Centro Universitário de Araras “Dr. Edmundo Ulson”, no máximo, em quatro dias úteis após sua realização.

**4.2** Os candidatos serão classificados, em cada caso, na ordem decrescente da média aritmética das notas a eles atribuídas na redação e na prova objetiva.

**4.3** No caso de candidatos com a mesma média, o desempate dar-se-á pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- 1º. maior nota na redação;
- 2º. maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- 3º. ordem decrescente de idade.

**4.4** Em nenhuma hipótese, serão aceitos recursos com relação à classificação efetuada pela Comissão de Seleção.

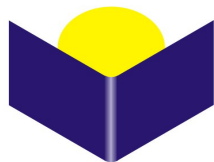
**4.5** No caso dos alunos que optarem por aproveitar as notas do ENEM serão produzidas classificações em listas à parte, divulgadas nas mesmas datas do Processo Seletivo Agendado, com 30% das vagas totais destinadas aos alunos que fizeram o ENEM nos anos de 2009, 2010 e 2011 e 10% destinada aos alunos que fizeram o ENEM nos anos anteriores.

## **5. ELIMINAÇÃO**

**O candidato será eliminado, se:**

**5.1** Não comparecer ao local do Processo Seletivo, na data e no horário previstos para sua realização (será concedida uma tolerância máxima de meia hora);

**5.2** Obter nota igual a zero na redação ou na prova objetiva;



**UNAR**  
Centro Universitário de Araras Dr. Edmundo Ulson

Credenciamento Portaria MEC 2.687 de 02/09/2004

Av. Ernani Lacerda de Oliveira, 100 – Parque Santa Cândida – CEP 13.603-112 – Araras/SP – Fone(19) 3541.3047/3541.5943

---

**5.3** Redigir a redação ou preencher o cartão-resposta em desacordo com qualquer das recomendações contidas nesses instrumentos, ou na capa do caderno de questões da prova;

**5.4** utilizar-se de meios ilícitos para realizar a redação ou a prova objetiva;

**5.5** Faltar com o devido respeito aos demais candidatos ou aos funcionários do Centro Universitário de Araras “Dr. Edmundo Ulson”, durante todas as fases do Processo Seletivo;

**5.6** Não comparecer nos dias e horários previstos para a realização da pré-matrícula, ou da matrícula;

**5.7** Não apresentar, quando exigido, documento comprobatório de conclusão do Ensino Médio, ou de seu equivalente legal.

## **6. PRÉ-MATRÍCULA**

**6.1** Os candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis para cada curso/turno oferecido deverão efetuar, pessoalmente ou por outrem, mediante procuração, sua pré-matrícula na Secretaria do Centro Universitário de Araras “Dr. Edmundo Ulson”, em até 48 (quarenta e oito) horas, após a publicação dos resultados, sob pena de serem considerados desistentes e perderem o direito à vaga obtida.

**6.2** No caso de candidatos menores de idade, a pré-matrícula deverá ser efetuada por seu responsável legal.

**6.3** Para a pré-matrícula, os candidatos deverão apresentar duas cópias autenticadas dos seguintes documentos: cédula de identidade, título de eleitor, prova de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (quando for o caso), certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, certidão de nascimento ou casamento e comprovante de residência.

## **7. VAGAS REMANESCENTES**

**7.1** As vagas remanescentes poderão ser preenchidas pela reclassificação dos candidatos não eliminados no presente Processo Seletivo, mas que não lograram classificação, dentro do limite de vagas, no curso/turno originalmente pretendido, respeitada a ordem da lista de classificação.

## **8. ABERTURA DE TURMAS**

**8.1** O Centro Universitário de Araras “Dr. Edmundo Ulson” reserva-se o direito de não abrir novas turmas de cursos/turnos, para os quais não haja um número mínimo de 50 (cinquenta) novos alunos pré-matriculados.

**8.2** A critério da Instituição, as eventuais vagas ociosas de um curso/turno poderão ser remanejadas para outros cursos/turnos de maior demanda por parte de candidatos.

**8.3** Os candidatos que não lograram matricular-se nos cursos/turnos em que novas turmas não foram abertas ficam autorizados a matricular-se nas vagas ociosas dos cursos/turnos, cujas novas turmas já tenham sido abertas, respeitada a ordem da lista de classificação.

**8.4** Uma vez aberta uma nova turma de um determinado curso/turno, fica dispensado, para aquele curso/turno, o processo de pré-matrícula, procedendo-se diretamente a matrícula dos próximos alunos.

**8.5** As turmas inicialmente abertas no turno diurno assim permanecerão até completar os dois primeiros períodos letivos de curso, devendo seus alunos, a critério da Reitoria do Centro Universitário de Araras “Dr. Edmundo Ulson”, ser transferidos para o turno noturno do mesmo Curso a partir do terceiro período letivo de curso.

## **9. MATRÍCULA**

**9.1** Uma vez aberta a nova turma do curso/turno pretendido pelo candidato, este poderá efetivar a sua matrícula.

**9.2** No caso de candidatos menores de idade, a matrícula deverá ser efetuada por seu responsável legal.

**9.3** Para efetivar sua matrícula, os candidatos deverão acrescentar, aos documentos já exigidos por ocasião da pré-matrícula, 2 (duas) fotos 3x4, recentes e coloridas, comprovante de pagamento da 1ª mensalidade e contrato de prestação de serviços educacionais assinado.

## **10. AS MODALIDADES DE ENSINO A DISTÂNCIA E SEMI-PRESENCIAL**

**10.1** O Centro Universitário de Araras “Dr. Edmundo Ulson” está credenciado para oferecer cursos na modalidade de ensino a distância pela Portaria nº 403, de 01/04/2010, publicada no DOU de 05/04/2010.

**10.2** Os momentos presenciais obrigatórios, no mínimo 5 (cinco) eventos no primeiro ano e 4 (quatro) eventos nos demais anos, desses cursos superiores a distância, nos termos do § 2º do artigo 45 da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, serão realizados na sede do Centro Universitário de Araras “Dr. Edmundo Ulson”, no Parque Santa Cândida, em Araras/SP ou no Polo de Apoio Presencial, credenciado pelo MEC, em São Miguel Paulista, São Paulo/SP.

**10.3** De acordo com a Portaria Ministerial nº 4.059, de 10/12/2004, o Centro Universitário de Araras “Dr. Edmundo Ulson” poderá introduzir, na organização pedagógica e curricular de seus cursos superiores presenciais reconhecidos, a oferta de disciplinas integrantes do currículo que utilizem, parcial ou integralmente, a modalidade semi-presencial (a distância), desde que essa oferta não ultrapasse o percentual permitido pela legislação da carga horária total do curso.



Credenciamento Portaria MEC 2.687 de 02/09/2004

Av. Ernani Lacerda de Oliveira, 100 – Parque Santa Cândida – CEP 13.603-112 – Araras/SP – Fone(19) 3541.3047/3541.5943

---

## **11. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pela Reitoria do Centro Universitário de Araras “Dr. Edmundo Ulson”- UNAR.

Araras, 28 de setembro de 2011.

**Profa. Maria Terezinha Pires Barbosa Ulson**  
**Reitora**